

Oracle do Brasil Sistemas Limitada ("Oracle")  
Rua Dr. José Áureo Bustamante, 455, Morumbi  
Business Center, Vila São Francisco, CEP  
04710-090, São Paulo, SP

Referência às Condições Gerais:	BR-OMA-59 (Schedules C-H-P)
---------------------------------	-----------------------------

O presente Adendo de Serviços (este "Adendo S") é um Adendo às Condições Gerais referenciadas acima. As Condições Gerais e este Adendo S, juntamente com quaisquer outros Adendos que referenciam as Condições Gerais, são o Contrato Master. Este Adendo S terá o mesmo prazo de vigência das Condições Gerais.

## 1. DEFINIÇÕES

- 1.1. "Serviços" referem-se aos serviços de consultoria, suporte avançado ao cliente, treinamento ou outros que você tenha solicitado da Oracle nos termos deste Adendo S.
- 1.2. Os termos iniciados em letras maiúsculas mas não definidos neste Adendo S têm os significados definidos nas Condições Gerais.

## 2. DIREITOS CONCEDIDOS / RESTRIÇÕES

- 2.1. Mediante o pagamento pelos Serviços, Você tem o direito não-exclusivo, intransferível, livre do pagamento de royalties, perpétuo, e limitado para uso em Suas operações comerciais internas, quaisquer desenvolvimentos realizados pela Oracle e entregues a Você sob este Adendo S ("deliverables"); No entanto, alguns deliverables poderão estar sujeitos a termos adicionais de licenciamento dispostos no pedido.
- 2.2. Você pode permitir que seus agentes e contratados (incluindo, sem limitação, subcontratados) utilizem os deliverables para as Suas operações comerciais internas, e Você é responsável pelo cumprimento das Condições Gerais e deste Adendo S por estas pessoas para tal uso.
- 2.3. Os Serviços prestados devem estar relacionados à Sua licença de uso de Produtos de propriedade da Oracle ou por ela distribuídos, as quais são adquiridas por Você sob um pedido em separado. O contrato referenciado em tal pedido deverá reger sua utilização de tais Produtos.

## 3. GARANTIAS, RECUSAS E RECURSOS EXCLUSIVOS

A Oracle garante que os Serviços serão prestados de maneira profissional, consistente com os padrões da indústria. Você deve notificar a Oracle sobre quaisquer deficiências na garantia dos serviços, dentro de 90 (noventa) contados da realização do Serviço deficiente.

**PARA QUALQUER DESCUMPRIMENTO DA GARANTIA, SEU RECURSO EXCLUSIVO E A INTEGRAL RESPONSABILIDADE DA ORACLE SERÁ A REEXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DEFICIENTES, OU SE A ORACLE, NÃO PUDER SANAR SUBSTANCIALMENTE UM DESCUMPRIMENTO DE FORMA COMERCIALMENTE RAZOÁVEL, VOCÊ PODERÁ RESCINDIR OS RESPECTIVOS SERVIÇOS E REAVER AS REMUNERAÇÕES QUE VOCÊ PAGOU À ORACLE PELOS SERVIÇOS DEFICIENTES.**

**NA EXTENSÃO DO NÃO PROIBIDO POR LEI, ESTA GARANTIA É EXCLUSIVA E NÃO HÁ OUTRAS GARANTIAS OU CONDIÇÕES EXPRESSAS OU IMPLÍCITAS, INCLUINDO GARANTIAS OU CONDIÇÕES DE COMERCIALIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO A UMA FINALIDADE ESPECÍFICA.**